

DECRETO Nº 35.706

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.650, DE 11 DE JUNHO DE 2025, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES E A APROVAÇÃO DO SEU REGIMENTO INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49562/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 35.650, de 11/06/2025, que trata da convocação da 7ª Conferência Municipal das Cidades de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025 no auditório Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES, situado na Rua Norma Pachêco Carreiro, 90 - Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29304-785."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSOS JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330032003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

